



Nota informativa

Aos candidatos inscritos no concurso de Cristalândia

Senhores candidatos, comunicamos que a Exm^a. Sr^a. Dr^a. Juíza da comarca de Cristalândia determinou a extinção da ação que se pedia a nulidade do concurso, estamos aguardando a notificação da prefeitura para darmos continuidade ao certame com a publicação do resultado da prova de títulos prevista para dia 20 ou 21 de maio de 2014.

CONSEP